



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CGC 03 892 042/0001-72

**PUBLICADO**

06/05/22

**PORTARIA Nº 035/2022**

De 04 de maio de 2022

Dispõe sobre Nomeação para Fiscal do Contrato 004/2022 firmado com a **EMPRESA GEXTEC – GESTÃO EM TECNOLOGIA EIRELI**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Telmo Alves de Brito no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MARTA LUCIA GUTH RECKZIEGEL** para o cargo de fiscal do contrato nº 004/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Querência e a empresa Gextec – Gestão em Tecnologia Eireli”.

Art. 2º O objeto do referido termo é a contratação de prestação de serviços na subscrição de licença de uso temporário do sistema de gestão de recursos públicos, atendendo ao § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e as diretrizes no Decreto Federal 10.540/2020 - SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), e contemplando ainda, a sustentação tecnológica de hospedagem de banco de dados e aplicativos além do, suporte quanto a operacionalização das funcionalidades do produto e as manutenções corretivas e atualizações mandatórias de caráter legal.

Parágrafo Único. O prazo de vigência do contrato é de 08 meses. Iniciando em 03 de maio de 2022 até 03 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Fiscal do contrato será responsável por fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços prestados no contrato.

- I- Acompanhar regularidade na execução do contrato;
- II- Acompanhar a regularidade dos pagamentos;
- III- Acompanhar regularidade no prazo de vigência do contrato.
- IV- Notificar o gestor do contrato sobre irregularidades.
- V- Emitir relatórios mensais sobre o contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência – MT, 04 de maio de 2022.

  
**Telmo Alves de Brito**  
Presidente.

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT**